PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 09 de março de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2264 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.454
De 3 de março de 2026.

Ratifica o Aditivo de Retificação ao Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios signatários, para a constituição do Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico - CIDES, datado de 12/12/2025, para ajustar a redação dos itens 12.5 e 12.5.1, e para retificar erro material referente ao CPF do Prefeito do Município de Batatais, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, para todos os fins de direito, o Aditivo de Retificação ao Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Educacional e Socioeconômico - CIDES, aprovado pelos Municípios signatários, destinado a:

I – ajustar a redação dos itens 12.5 e 12.5.1 daquele Protocolo, de acordo com o que dispõe o art. 5º e §1º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; e

II – retificar erro material relativo ao número do CPF do Prefeito do Município de Batatais, constante do Protocolo de Intenções original, para constar o CPF nº ***018338**, onde constou o CPF nº 225.018.838-48, sem alteração da vontade das partes.

Art. 2º O Aditivo de Retificação passa a integrar e a formar, com todas as suas cláusulas, o Protocolo de Intenções ratificado por este Município, para todos os efeitos legais, autorizando-se sua conversão em Contrato de Consórcio Público juntamente com os demais entes federados que também o ratificarem por lei.

Art. 3º A conversão do Protocolo de Intenções em Contrato de Consórcio Público, assim como a aquisição da personalidade jurídica do Consórcio, dar-se-á a partir da vigência da última lei de ratificação entre os entes federados que optarem por integrar o Consórcio, nos termos do Aditivo ora ratificado.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar todas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 3 de março de 2026.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 6/2026
Projeto de Lei nº 4/2026

.....

Portarias

PORTARIA Nº 32.872
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-A, do Professor de Educação Básica II – Educação Física, Sr**. MAICON CHIGACHIARAGUTI SANTI".***

PORTARIA Nº 32.873
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, da Professora de Educação Básica II – Artes, Sra**. MARILZA DE OLIVEIRA PIGNOLI BENZI".***

PORTARIA Nº 32.874
De 09 de março de 2026.
***"REDUZ**, a requerimento do interessado, a jornada de trabalho da **Professora de Educação Básica II – Artes**, Sra. **FRANCIELE ZAGO PORCIÚNCULA**, Matrícula 5766, de jornada básica M5-C para jornada inicial M3-C (de 30 para 25 horas semanais)".*

PORTARIA Nº 32.875
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-B, do Professor de Educação Básica II – Educação Física, Sr**. MARCELO FLÁVIO CHIARELLI".***

PORTARIA Nº 32.876
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-D, da Professora de Educação Básica II – Português, Sra**. LEILA APARECIDA LOURENÇO DA SILVEIRA".***

PORTARIA Nº 32.877
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-B, da Professora de Educação Básica II – Geografia, Sra**. GISLENE RODRIGUES PIMENTA".***

PORTARIA Nº 32.878
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-C do Professor de Educação Básica II – Música, Sr**. KAIMI GUSTAVO DA SILVA".***

PORTARIA Nº 32.879
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-B, do Professor de Educação Básica II – Artes, Sr**. ALEXANDRE ARCHÂNGELO".***

PORTARIA Nº 32.880
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-A do Professor de Educação Básica II – Música, Sr**. SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS".***

PORTARIA Nº 32.881
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-A, da Professora de Educação Básica II – Inglês, Sra**. MARIANA ZEFERINO".***

PORTARIA Nº 32.882
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-A, da Professora de Educação Básica II – Geografia, Sra**. MARIANA MORILA OLIVEIRA".***

PORTARIA Nº 32.883
De 09 de março de 2026.
***"REDUZ**, a requerimento do interessado, a jornada de trabalho do **Professor de Educação Básica II – História**, Sr. **HELDER MATEUS DE CAMARGO**, Matrícula 6598, de jornada básica M5-A para jornada inicial M3-A (de 30 para 25 horas semanais)".*

PORTARIA Nº 32.884
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-D do Professor de Educação Básica II – História, Sr**. HELDER MATEUS DE CAMARGO".***

PORTARIA Nº 32.885
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, da Professora de Educação Básica II – Artes, Sra**. DALVA MARIA PEREIRA DA SILVA GAZONI".***

PORTARIA Nº 32.886
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E, da Professora de Educação Básica II – Português, Sra**. ELIS REGINA CUNHA RIBEIRO DOS SANTOS".***

PORTARIA Nº 32.887
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-A do Professor de Educação Básica II – Geografia, Sr**. FÁBIO PICCINATO".***

PORTARIA Nº 32.888
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M5-C do Professor de Educação Básica II – Geografia, Sr**. FERNANDO VICTORINO LEONI".***

PORTARIA Nº 32.889
De 09 de março de 2026.
***"REDUZ**, a requerimento do interessado, a jornada de trabalho do **Professor de Educação Básica II – História**, Sr. **WILLIAN DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula 5753, de jornada básica M5-B para jornada inicial M3-B (de 30 para 25 horas semanais)".*

PORTARIA Nº 32.890
De 09 de março de 2026.
*"Dispõe sobre o enquadramento referência M7-E do Professor de Educação Básica II – História, Sr**. WILLIAN DE OLIVEIRA ALMEIDA".***

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

CONTRATADA: JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

VALOR: R$ 2.366,64

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02.03.2026

Orlândia, 09 de Março de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

CONTRATADA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

VALOR: R$ 2.991,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02.03.2026

Orlândia, 09 de Março de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

CONTRATADA: TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE**

SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: R$ 21.134,16

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02.03.2026

Orlândia, 09 de Março de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

VALOR: R$ 1.584,18

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02.03.2026

Orlândia, 09 de Março de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

CONTRATADA: MARIA EDUARDA DIAS MOTA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO EM CURSO DE ESCOLA DE BELEZA PARA DIVERSOS PROJETOS SOCIAIS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

VALOR: R$ 9.540,50

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 02.03.2026

Orlândia, 09 de Março de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 24/2026 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O período de envio das propostas será a partir de 11/03/2026 às 17:00 até 27/03/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 27/03/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 11/03/2026. Orlândia, SP, 09 de Março de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005